



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 215/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 27.549/2019**, referente à **Dispensa de Licitação nº 011/2020**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Val de Cans, Passagem Pedro Azevedo nº 108, Quadra 62, Bairro Cabanagem, para funcionamento da UP “Nova Esperança”, e o Contrato nº 014/2020**, celebrado com o Sr. **Espólio de Delfim Figueiredo Filho**, no valor global de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), originado do processo de dispensa acima identificado, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenador do Controle Interno em exercício